

第 206/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為文化局網站提供二零零九年度澳門電訊數據中心服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年十二月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 206/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Data Center» para o Instituto Cultural, durante o ano de 2009, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計局局長於二零零八年十二月五日的批示：

黃紹雯，第一職階一等助理技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為240，由二零零九年一月二十六日起生效。

二零零八年十二月二十九日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 5 de Dezembro de 2008:

Vong Sio Man, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 29 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

警察總局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長二零零八年十二月四日所作批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2008:

Lam Man Fong, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM